DECRETO MUNICIPAL Nº 019, de 21 DE março de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre decretação de ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no MUNICÍPIO no dia 06/04/2023.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotaram todas as medidas necessárias ao atendimento e aplicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 23 de março de 2023.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO EM 23/03/2023.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT N° 2677-1 OAB/PE N° 32.542.